

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2391-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 30 de Abril de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 13.189

de 30 de abril de 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 9.376/2024, 13.927/2024, 14.165/2024, 14.375/2024, 14.573/2024, 14.688/2024 e 14.735/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.372.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
24	1	Gabinete do Prefeito	5.000,00
85	1		50.000,00
369	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	2.000,00
527	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	150.000,00
626	1	Secretaria de Comunicação e Participação Popular	170.000,00
709	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	300.000,00
822	5	Secretaria Municipal de Educação	575.000,00
828	5		120.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$702.000,00 (setecentos e dois mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
21	1	Gabinete do Prefeito	5.000,00
368	1	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	2.000,00
816	5	Secretaria Municipal de Educação	695.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de abril de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Luis Guilherme Gallerani
Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de abril de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2391-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 30 de Abril de 2024

2



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BOTUCATU (COMDEMA)

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Botucatu - em conformidade com as suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal 4.397/2003, alterado pela nº 5.054 de 30 de junho de 2009 e Decreto Municipal Nº 11.027/2017, convoca a Sociedade Civil, conforme os termos deste Edital, a participarem do **chamamento público para nova composição** do COMDEMA – biênio 2024-2025.

2. DA VAGA DISPONÍVEL

Está disponível a seguinte vaga:

I – 02 (dois) representantes (um titular e um suplente) da sociedade civil indicada pela sua respectiva instituição.

3. DA FORMA DE ESCOLHA DO REPRESENTANTE

I – Os representantes serão indicados pela sua instituição.

II- Passará pela Plenária a admissão dos indicados para a representação da instituição.

III - Os representantes eleitos e/ou indicados a composição do COMDEMA para o mandato do biênio 2024-2025 serão encaminhados pela Secretaria Executiva do COMDEMA ao Gabinete do Prefeito para nomeação do titular e suplente por decreto do Poder Executivo Municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES

I - As inscrições deverão ser efetuadas, no prazo de até **12 dias corridos**, a contar da publicação deste edital.

II - Os documentos necessários, conforme a listagem descrita no item III, deverão ser enviados por e-mail para o endereço comdema@botucatu.sp.gov.br.

III – Documentos necessários para inscrição:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2391-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 30 de Abril de 2024

4



A) Para representantes da sociedade civil organizada:

- Ficha de inscrição, anexo I.
- Digitalização de original ou cópia autenticada da Ata de Eleição e da Posse da atual gestão da diretoria ou órgão equivalente da instituição.
- Ofício assinado pelo representante legal da instituição, indicando os representantes titular e suplente.
- Cópias dos documentos RG/CPF dos representantes indicados.
- Comprovante de atuação na área de meio ambiente: texto descritivo e/ou link do site da instituição.

VI – A mensagem por e-mail deve ser enviada da seguinte forma:

- Remetente: usar endereço de e-mail que será cadastrado no Comdema.
- Assunto: CHAMAMENTO – COMPOSIÇÃO COMDEMA 2024-2025
- Documentos anexos à mensagem:
 - Ficha de inscrição: imprimir, preencher e digitalizar
 - Ofício: digitalização de ofício com assinatura de representante legal
 - RG/CPF: documentos digitalizados
 - Ata de Eleição e Posse: documento digitalizado

ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS ANEXOS DEVEM SER ARQUIVOS TIPO PDF.

5. DIVULGAÇÃO DOS REPRESENTANTES

I – A relação dos habilitados a representarem as instituições será preliminarmente divulgada e avaliada em reunião ordinária do COMDEMA em maio de 2024.

II - Do resultado da lista preliminarmente divulgada e avaliada, caberá recurso até cinco dias após reunião ordinária do COMDEMA em maio de 2024.

III - A nomeação dos representantes será feita através de decreto municipal publicado no Diário Oficial do Município.

6. DAS REUNIÕES DO COMDEMA

As reuniões ordinárias do COMDEMA ocorrem 1 (uma) vez ao mês, às segundas terças-feiras de cada mês, no auditório do Parque Municipal Botucatu, localizado na Rua Dr. José Barbosa de Barros, Jardim Paraíso, Botucatu – SP.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2391-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 30 de Abril de 2024

5



7. CRONOGRAMA

Inscrição – até 12 dias corridos após a publicação deste edital.

Divulgação de lista de habilitados – após a Reunião ordinária de maio de 2024.

Prazo para recurso/impugnações – até 5 dias após a publicação da lista dos habilitados.

Análise de recurso e divulgação da lista final de habilitados - até 5 dias após o prazo para recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

I - As entidades que não atenderem às exigências deste Edital serão informadas, por meio de mensagem e-mail, para complementar informações ou do indeferimento de sua representação.

II - Os representantes da sociedade civil não poderão ter vínculo empregatício com o Poder Público Municipal ou Estadual, como forma de se assegurar a paridade entre os entes.

III – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será dada ampla e prévia divulgação.

BIANCA PICADO
GONCALVES

Assinado de forma digital
por BIANCA PICADO
GONCALVES
Dados: 2024.04.30 13:45:15
+03'00'

Bianca Picado Gonçalves
Presidente do COMDEMA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2391-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 30 de Abril de 2024

6



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÃO COMDEMA - BIÊNIO 2024/2025

Data: ____/____/2024

Órgão/Instituição de representação:

Endereço completo do Órgão/ Instituição:

Representante Titular

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Representante Suplente

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Celular: _____

E-mail: _____

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.